Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1002 DE 18 DE MARÇO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica denominada Rua Eugênia de Azevedo Ferreira,(dona NINI), a atual Rua "B" do Loteamento Luiz Eugênio de Oliveira.

Parágrafo Único:- A rua de que trata o artigo 1º, da presente Lei, tem início na rua NhoNho Viana e término no rodo' do loteamento.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 26 de Março de 1987

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
=Prefeito Municipal=